



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO XLVIII - EDIÇÃO Nº 250222

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 782/2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
DENOMINAÇÃO DA NOVA SEDE DA
POLICLÍNICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVAS FARIAS, PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB, no Uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e foi Sancionada a Seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a Policlínica **FELIPE KUMAMOTO**, denominada **“POLICLÍNICA MUNICIPAL ENFERMEIRA EMILIA MARIA DA SILVA”**.

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz do Espírito Santo – PB, 24 de Fevereiro de 2022.


ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA